



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



PROVISÃO Nº 15/2022

Reconduz, *ad referendum*, a comissão PADD constituída pelas Resoluções Cuni nº 2522 e 2571 e dá providências.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 2522 e 2571;

Considerando a solicitação encaminhada pela Coordenadora de Processos Disciplinares da UFOP;

Considerando a continuidade da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39 c/c nº 23109.012002/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, *ad referendum* deste Conselho, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) - constituída pelas Resoluções Cuni nº 2522 e 2571, composta pelos servidores Filipe Alves Pinto (Presidente), Cláudio Eduardo Lana, Luciano Campos da Silva e a discente Mohara Lana Samora Saraiva.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão a partir de 4 de setembro de 2022.

Ouro Preto, 22 de setembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 22/09/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400616** e o código CRC **669D0F7E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003862/2021-14

SEI nº 0400616

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br